ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.538 de 13 de agosto de 2026.

NOMEIA A LEILOEIRA PARA DIRIGIR LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, CONFORME LEILÃO MUNICIPAL 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 760 de 10 de julho de 2026** e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **IDINARA CRISTINA MASSUCO** Leiloeira responsável para dirigir leilão de bens inservíveis ao Município de Novo Horizonte, conforme autorização de alienação contida na redação da **Lei Municipal nº 760 de 10 de julho de 2026.**

Parágrafo Único – A leiloeira ora nomeada não perceberá qualquer tipo de remuneração por se tratar de relevante serviço público.

Art. 2º - A leiloeira ora nomeada tem a incumbência de dirigir o leilão dos bens descritos na **Lei Municipal nº 760 de 10 de julho de 2026**, bem como pautar sua atuação em conformidade com o Edital do Leilão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Em 13 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.13 08:18:40 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.13 08:18:59 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda